

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06 DE JUNHO DE 2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 155/2022, Pregão Presencial nº 0005/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ sob o n.º 16.747.441/0001-91.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos convênios federais e estaduais junto aos sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do município de São Mamede - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo termo como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de Junho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 06/06/2024 À 06/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Mamede -PB, 06 de Junho de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional